



1 Ata da Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil –
2 Seccional Tocantins – Triênio 2019/2021

3
4
5 **Data:** 15 de março de 2019, 14 horas

6 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/TO

7 Quadra 201 Norte, Conjunto II, Lotes 1 e 2, Palmas – TO

8 CNPJ: 25.086.752/0001-48
9

10 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (15/03/2019), na sede da
11 Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins (OAB/TO), onde presentes se
12 achavam: **Diretoria:** Presidente – Gedeon Batista Pitaluga Junior; Vice-Presidente – Janay
13 Garcia; Secretária-Geral – Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho; Secretário-Geral
14 Adjunto – Fernando Palma Pimenta Furlan; Diretor-Tesoureiro – Adwardys de Barros Vinhal.

15 **Caixa de Assistência dos Advogados:** Presidente - Sérgio Rodrigo do Vale, Membro Suplente
16 Maurício Kraemer Ughini. **Conselheiros Estaduais Titulares:** Alessandra Aparecida Muniz
17 Valdevino, Dayana Afonso Soares, Guilherme Trindade Meira Costa, Hélia Nara Parente
18 Santos Jácome, Igor Gustavo Veloso de Souza, José Sabóia de Souza Lima Neto, Leodiane
19 Morais Noleto Garcia, Luiz Carlos Lacerda Cabral, Mainardo Filho Paes da Silva, Nile William
20 Fernandes Hamdy, Ricardo Haag, Samuel Nunes de França, Sérgio Constantino Wacheleski,
21 Vinícius Ribeiro Alves Caetano, Watfa Soares El Messih; **Conselheiros Estaduais Suplentes:**

22 Cândia Dettenborn Nóbrega, Eder Mendonça de Abreu, Elisabete Soares de Araújo, Eudes
23 Romar Veloso de Morais Santos, Irley Santos dos Reis, Isabel Cristina Ferreira, Márdioli
24 Copetti de Moura, Sérgio Skeff Cunha, Sheila Marise Nogueira Beniz Parente, Thiago Franco

25 Oliveira. **Justificativas de ausência:** Antônia de Kássia Silva de Sousa Pinho, Ellen Dayanne
26 Rodrigues Vinhal, Hélio Gomes Carneiro, Hitallo Ricardo Panato Passos, Marinólia Dias dos
27 Reis, Keina Muniz Barros, Sônia Lila Tió Sudbrack. Verificado o quórum legal e convocados
28 os conselheiros e conselheiras titulares e suplentes presentes a tomarem assento, o presidente
29 Gedeon Pitaluga Junior declarou aberta a sessão ordinária do Conselho Seccional da OAB/TO.
30 O presidente Gedeon Pitaluga Junior convidou os Diretores e Conselheiros Federais Antônio
31 Pimentel, Alessandro Canedo e Kellen Pedreira para comporem a mesa, como também o Exmo.



1 Cristiano Barbosa Sampaio, Secretário de Estado da Segurança Pública, Exmo. Dr. Heber
2 Fidelis Secretário Estadual da Cidadania e Justiça, o Exmo. Mozart Felix Presidente do
3 Sindicato da Polícia Civil do Estado do Tocantins e a Exma. Alessandra Barcelá, Presidente do
4 Sindicato dos Jornalistas do Estado do Tocantins. Registrou a presença do ex-Presidente da
5 OAB/TO Dr. Luciano Aires, convidando-o a compor a mesa. **Item 1 – DECRETO**
6 **ESTADUAL 5915** – O Presidente Gedeon concedeu a palavra ao Exmo , agradeceu o convite.
7 Informou que o decreto já foi publicado e em razão da ampla divulgação do mesmo, propõe
8 que os Conselheiros façam os questionamentos a respeito do mesmo que daí então procurará
9 respondê-los. Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. Mozart Felix, que agradeceu o convite
10 e a acolhida. Iniciou informando que tomou conhecimento do Decreto pela imprensa, pois não
11 foram chamados para a discussão e criação do mesmo. Em seguida levantou alguns pontos do
12 referido decreto que considera inconstitucional e que também afronta o Código de Processo
13 Penal, tais como: identificação ostensiva, apresentação do mandado imediatamente e não
14 previamente, cobertura da imprensa, apoio operacional, compartimentação sigilosa, controle
15 total das informações, sigilo da colaboração premiada, subjetivismo do manual e comunicação
16 ao delegado geral. Esclarece que o sindicato não é contrário a uma regulamentação das ações e
17 operações policiais. Em seguida foi concedida a palavra ao Dr. Cristiano que reforça que o
18 manual foi confeccionado tendo como material o que já existe na polícia federal. Que na
19 Secretaria havia uma falta de regulamentação e regras em alguns setores, o que poderia gerar
20 insegurança para a sociedade e nas ações praticadas pelas autoridades policiais. Que a Lei
21 orienta que as ações da polícia devem ser realizadas de forma discreta. Citou alguns casos de
22 operações policiais que se tornaram midiáticas e desarrazoadas. Fez uma explanação sobre a
23 questão da hierarquia e disciplina que deve permear a administração pública. Que, em relação a
24 imprensa, não há qualquer proibição de que a mesma acompanhe e registre as operações
25 policiais, mas sim que a autoridade policial não faça esta comunicação prévia. Em seguida foi
26 concedida a palavra a Exma. Presidente do Sindicato dos Jornalistas Alessandra que enfatizou
27 que o decreto na prática dificultará e burocratizará o acompanhamento da imprensa nas ações
28 policiais. Que a fonte principal da imprensa é a própria polícia, até para ter certeza da veracidade
29 da informação. Que concorda que deve haver uma regulamentação quanto as ações e
30 informações das operações policiais, mas que isso seja construído com a participação de todos,
31 em especial com os Sindicatos que foram atingidos direto ou indiretamente com este decreto, e



1 não de forma unilateral, de forma imposta. Na oportunidade o Presidente Gedeon convidou o
2 Dr. Tiago Presidente da Comissão de Direito Penal para se manifestar, onde o mesmo informou
3 que consultou vários advogados criminalistas para a confecção do parecer da comissão, lendo
4 o mesmo em seguida, onde conclui que as diretrizes existentes no decreto estão em harmonia
5 com a legislação processual penal federal, não havendo incompatibilidade com o Código de
6 Processo Penal e as demais leis esparsas a que se refere o ato, inclusive o Estatuto da Advocacia,
7 levantando pequenas questões pontuais que podem sim ser alteradas. Após a palavra foi
8 concedida ao Conselheiro Estadual Dr. Guilherme membro e relator da Comissão de Políticas
9 Criminais e Segurança Pública da OAB/TO, que leu o relatório e, ao final, concluiu que há
10 necessidade de regulamentação dos procedimentos desenvolvidos pela polícia civil. Alguns
11 pontos do decreto são controversos e podem gerar nulidades e ofensas a direitos e garantias
12 constitucionais e legais, mas nada que inviabilize o mesmo, são eles: artigo 9º, inciso II, seu
13 artigo 75 e seus §§1º e 3º, artigo 211 e seu parágrafo único. O Chefe do Executivo Estadual tem
14 competência para editar o presente decreto. Ao final, sejam acatadas e encaminhadas as
15 recomendações quanto as alterações e revogações dos artigos acima referenciados, bem como
16 franquear à diretora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins, autorização
17 para o manejo das medidas administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias à satisfação
18 daquilo que vier a ser deliberado por este Egrégio Conselho Seccional nesta data, relação a
19 matéria ora tratada. Após foi aberta a palavra aos Conselheiros, sendo que o Conselheiro Nile
20 Hamdy ressalta a importância de se garantir o respeito as leis e garantias individuais, em
21 especial a defesa da imagem do investigado. E se posiciona a favor do relatório, com algumas
22 pequenas ressalvas. Com a palavra o ex-Conselheiro Ianowichi contextualizou a vivência no
23 Estado do advogado criminal no exercício da profissão, onde acontecem desmandos de toda
24 ordem em prejuízo aos advogados. Que além disso, não são respeitados os direitos individuais
25 do investigado. E, em razão disso, se posiciona favorável ao Decreto Estatal. Com a palavra o
26 Dr. Maurício Ughini que ratifica as palavras dos colegas que o antecederam, fazendo algumas
27 ponderações a pontos específicos do Decreto, mas que no geral concorda com o mesmo. Pede
28 que a OAB combata qualquer ilegalidade no Estado. Com a palavra o Conselheiro Dr. Airton
29 Veloso afirma que fez uma análise técnica do Decreto. Questiona se as matérias trazidas no
30 Decreto podem ser feitas por este meio, tanto quanto a forma, como quanto a competência. Com
31 a palavra o Dr. Paulo Roberto concorda que há necessidade de se instituir um regramento para



1 as ações da polícia civil no Estado, pois gera segurança na militância da advocacia criminal.
2 Que pela sua experiência isso é necessário. Que os direitos e deveres valem para todos,
3 delegados e advogados. Teremos, com esta normativa, uma paridade de armas. Assim, concorda
4 com a promulgação do Decreto. Encerrado os debates, foram apresentadas 03 (três) propostas
5 (Conselheiro Nile, Conselheiro Relator Guilherme e Diretoria), sendo que após discussão 02
6 (duas) propostas foram retiradas, restando somente a proposta do Conselheiro Guilherme,
7 sendo acatada por unanimidade pelo Conselho, com a ressalva da ausência da Secretária-Geral
8 Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho durante os debates e voto. **Item 2 – REFIS –**
9 **Resolução 003/2019** - O Presidente Gedeon concedeu a palavra ao Dr. Adwards – Tesoureiro
10 da OAB/TO que fez a explanação da resolução, bem como a retificação de 02 (dois) itens:
11 prorrogação do prazo de adesão ao REFIS para 30 de junho e que o parcelamento acima de 12
12 (doze) vezes ser preferencialmente em débito em conta, retirando o termo exclusivamente.
13 Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **Item 3 – Balancete de**
14 **dezembro/2018 e janeiro/2019** – A vice-presidente Janay concedeu a palavra ao Dr. Vinicius
15 Caetano, Presidente da Comissão de Orçamento e Conta, que apresentou o parecer da comissão
16 que recomendou a reprovação do balancete de dezembro/2018 em razão dos seguintes pontos:
17 ausência de repasse/transferência das cotas estatutárias, especificamente quanto aos percentuais
18 devidos ao Conselho Federal, FIDA e CAATO; ausência de quitação de obrigação financeira
19 contratada no referido mês, falta de fluxo de caixa, deixando como saldo na data de 31/12/2018
20 o valor de R\$ 24.982,80 (vinte quatro mil novecentos oitenta dois reais e oitenta centavos),
21 ante a um resto a pagar no valor de R\$ 218.495,96 (duzentos dezoito mil quatrocentos noventa
22 cinco reais e noventa seis centavos); pagamentos em duplicidade a fornecedores sem a
23 correspondente devolução do indevido. Colocado em votação, foi reprovado por unanimidade
24 o balancete de dezembro/2018. Em relação ao balancete de janeiro/2019, a Comissão não
25 constatou nenhuma irregularidade no balancete, recomendando a sua aprovação. Colocado em
26 votação, foi aprovado por unanimidade o balancete de janeiro/2019 pelo Conselho. **Item 4 –**
27 **Proposta da Comissão da Pessoa com deficiência que trata da análise da Lei 12/2019 que**
28 **concede isenção do imposto sobre circulação de mercadorias nas contas de água e energia**
29 **aos alunos da APAE** - A vice-presidente Janay concedeu a palavra ao Conselheiro, que Saboia
30 fez a leitura do emissão de parecer que analisa o projeto de lei que instituiu o benefício da
31 isenção do imposto sobre as contas de água e luz para alunos da APAE e propõe estender às



1 pessoas com deficiência, ressaltando que a APAE se posiciona favorável. Após ampla
2 discussão, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho a emissão do
3 parecer com ressalvas em relação um estudo prévio quanto a condição financeira do
4 beneficiado. **Item 5 – Balancete de dezembro/2018, janeiro/2019 e as contas de 2018 da**
5 **CAATO** - A vice-presidente Janay concedeu a palavra ao Dr. Vinicius Caetano, Presidente da
6 Comissão de Orçamento e Conta, que apresentou o parecer da comissão que recomendou a
7 aprovação de ambos os balancetes. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade ambos
8 os balancetes pelo Conselho. **Item 06 – Apresentação, discussão e votação acerca do pedido**
9 **de Desagravo em favor do advogado Alexsandro Tiago Moura** - A vice-presidente Janay
10 concedeu a palavra ao Dr. Paulo Roberto da Silva, procurador das prerrogativas da OAB/TO,
11 que leu sobre os fatos ocorridos com o referido advogado. Colocado em votação, foi aprovado
12 por unanimidade pelo Conselho, inclusive que seja confeccionado uma representação
13 administrativa e ação judicial em desfavor do ofensor, desde que o mesmo faça a colheita e
14 produção das provas. **Item 07 – Apresentação, discussão e votação acerca do pedido de**
15 **Desagravo em favor do advogado Arthur Carlos de Oliveira Aguiar** - A vice-presidente
16 Janay concedeu a palavra ao Dr. Paulo Roberto da Silva, procurador das prerrogativas da
17 OAB/TO, que leu sobre os fatos ocorridos com o referido advogado. Colocado em votação, foi
18 aprovado por unanimidade pelo Conselho, inclusive que seja confeccionado uma representação
19 administrativa e ação judicial em desfavor do ofensor, desde que o mesmo faça a colheita e
20 produção das provas. **Item 08 – Apresentação, discussão e votação acerca da proposta de**
21 **resolução do Sistema de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia** - O
22 Presidente Gedeon concedeu a palavra ao Dr. Paulo Roberto de Oliveira que fez a exposição de
23 motivos desta proposta, tanto em relação a parte funcional, estrutural e técnica, como em
24 relação a parte financeira. O Conselheiro Nile fez a proposição de se modificar o prazo do art.
25 4º da Resolução, alterando para 03 (três) anos e acrescentar medidas para punir quem contrata
26 advogado por preço abaixo da tabela. O Conselheiro Murilo e o Conselheiro Huascar defender
27 uma penalização também para quem aceita realizar atos da advocacia por preço vil e abaixo da
28 tabela. O Conselheiro Saboia propõe mudar os prazos de exercício da profissão para ocupação
29 dos cargos de Procurador Geral, Coordenador e Procurador para 05 (cinco) anos, 05 (cinco)
30 anos e 03 (três) anos, respectivamente; Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade
31 pelo Conselho, com a alteração proposta pelo Conselheiro Saboia. **Item 09 – Apresentação e**



1 **discussão acerca da análise do PLC da Lei da Organização Judiciária** - O Presidente
2 Gedeon concedeu a palavra ao Conselheiro Nile Hamdy para apresentar o seu parecer
3 informando que esta lei complementar ainda está no âmbito administrativo do Tribunal de
4 Justiça do Estado do Tocantins. Que a minuta proposta inicialmente foi substancialmente
5 alterada pelo Desembargador Relator. Que o art. 12 da proposta é preocupante, pois dá poderes
6 ao Tribunal de Justiça realizar modificações em sua organização interna, ao exemplo de criação
7 ou extinção de comarcas, sem necessidade de se passar ao crivo da Assembleia Legislativa.
8 Propõe que seja encaminhada uma análise da constitucionalidade desta proposta ao Conselho
9 Federal. Em relação aos acréscimos dos arts. 5-A da Lei Complementar n. 10 e 11 de janeiro
10 de 1.996, pugna pela concordância do mesmo, em razão de que a prática de atos em comarcas
11 contíguas é realidade em grandes centros urbanos, e no Estado do Tocantins temos comarcas
12 relativamente muito próximas, onde se dispense custos financeiros e atenta à economia
13 processual a expedição de cartas precatórias e outros atos de comunicação processual. Em
14 relação a extinção dos cargos de Oficial de Justiça Avaliador e Escrivão – alteração do artigo
15 27 da Lei 2.409 de 16 de novembro de 2.010, entende que a matéria deve ter avaliação pelo
16 referido Conselho Nacional de Justiça, ainda não ouvido, uma vez que matéria de tal relevância
17 deve obedecer a liturgia procedimental consagrada pelo Princípio do Paralelismo das Formas,
18 o qual estabelece que as mesmas exigências que são consideradas para a criação de um ato
19 normativo devem ser observadas para sua extinção ou modificação. Quanto a criação de nova
20 vara cível na comarca de Paraíso do Tocantins e da elevação da comarca de Augustinópolis
21 para terceira entrância, o parecer é favorável, vez que reconhece a difícil estrutura enfrentada
22 pelo jurisdicionado paraisense, bem como prestigia a região do Bico do Papagaio. E que, neste
23 particular, se ouça também o Conselho Nacional de Justiça. Em relação a criação de seis cargos
24 de juízes de direito auxiliar de terceira entrância na comarca de Palmas e dois cargos de juízes
25 de direito auxiliar na comarca de Araguaína, o parecer também é favorável em face da
26 sobrecarga de trabalho dos magistrados tocantinenses, o que já acontece em outros Estados e
27 trará celeridade aos processos. Contudo, pede que seja observado as sugestões do parecer para
28 que não haja violação reflexa do Princípio do Juízo Natural, pois haverá mudança da estrutura
29 de distribuição interna do processo dentro da vara. Ao final, propõe que, para celeridade do
30 feito administrativo, se ouça o Conselho Nacional de Justiça, evitando possível declaração
31 futura de nulidade. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho, com



1 exclusão dos 03 primeiros parágrafos de seu voto. O Presidente Gedeon concedeu a palavra a
2 Dra. Ana Laura que leu as propostas de alteração das sociedades individuais. **Item 11** –
3 Apresentação, discussão e votação de registro de sociedade individual sob denominação
4 denominação Islan Athayde – Sociedade Ind. De Advocacia. A Relatora, Secretária Geral Ana
5 Laura Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a aprovação. Submetida à votação, foi
6 aprovado, à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item 12** - Apresentação, discussão e votação
7 de registro de sociedade individual sob denominação Ariel Carvalho Godinho - Sociedade Ind.
8 De Advocacia. A Relatora, Secretária Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer
9 recomendando a aprovação. Submetida à votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro.
10 Passou-se ao **Item 13** - Apresentação, discussão e votação de registro de sociedade individual
11 sob denominação Moreira - Sociedade Ind. De Advocacia. A Relatora, Secretária Geral Ana
12 Laura Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a aprovação. Submetida à votação, foi
13 aprovado, à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item 14** - Apresentação, discussão e votação
14 de registro de sociedade individual sob denominação Rodrigo Viana - Sociedade Ind. De
15 Advocacia. A Relatora, Secretária Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer
16 recomendando a aprovação. Submetida à votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro.
17 Passou-se ao **Item 15** - Apresentação, discussão e votação de registro de sociedade individual
18 sob denominação Caroline Reis - Sociedade Ind. De Advocacia. A Relatora, Secretária Geral
19 Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a aprovação. Submetida à votação,
20 foi aprovado, à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item 16** - Apresentação, discussão e
21 votação de registro de sociedade individual sob denominação Marcos Barros - Sociedade Ind.
22 De Advocacia. A Relatora, Secretária Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer
23 recomendando a aprovação. Submetida à votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro.
24 Passou-se ao **Item 17** - Apresentação, discussão e votação de registro de sociedade individual
25 sob denominação Reis Brandão - Sociedade Ind. De Advocacia. A Relatora, Secretária Geral
26 Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a aprovação. Submetida à votação,
27 foi aprovado, à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item 18** - Apresentação, discussão e
28 votação de registro de sociedade sob denominação Americo Marinho Consultoria E Advogado.
29 A Relatora, Secretária Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a
30 aprovação. Submetida à votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item**
31 **19** - Apresentação, discussão e votação de registro de sociedade individual sob denominação



1 Janio Washington Barbosa Da Cunha - Sociedade Ind. De Advocacia. A Relatora, Secretária
2 Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a aprovação. Submetida à
3 votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item 20** - Apresentação,
4 discussão e votação de registro de sociedade sob denominação Rodrigues Silva Advogados
5 Associados. A Relatora, Secretária Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer
6 recomendando a aprovação. Submetida à votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro.
7 Passou-se ao **Item 21** - Apresentação, discussão e votação de registro de sociedade individual
8 sob denominação Jose Moreno da Silva - Sociedade Ind. De Advocacia. A Relatora, Secretária
9 Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a aprovação. Submetida à
10 votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item 22** - Apresentação,
11 discussão e votação de registro de sociedade sob denominação De Sá, Moraes & Pimental
12 Associados. A Relatora, Secretária Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer
13 recomendando a aprovação. Submetida à votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro.
14 Passou-se ao **Item 23** - Apresentação, discussão e votação de registro de sociedade sob
15 denominação Lopes e Rocha Advogados Associados. A Relatora, Secretária Geral Ana Laura
16 Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a aprovação. Submetida à votação, foi aprovado,
17 à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item 24** - Apresentação, discussão e votação de registro
18 de sociedade individual sob denominação Luana Bergamin - Sociedade Ind. De Advocacia. A
19 Relatora, Secretária Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a
20 aprovação. Submetida à votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item**
21 **25** - Apresentação, discussão e votação de registro de sociedade individual sob denominação
22 Francisco Abdalla - Sociedade Ind. De Advocacia. A Relatora, Secretária Geral Ana Laura
23 Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a aprovação. Submetida à votação, foi aprovado,
24 à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item 26** - Apresentação, discussão e votação de registro
25 de sociedade sob denominação Marcelo Amaral Advocacia e Consultoria Jurídica. A Relatora,
26 Secretária Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a aprovação.
27 Submetida à votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item 27** -
28 Apresentação, discussão e votação de registro de sociedade sob denominação Pacheco e
29 Santana Advogados Associados. A Relatora, Secretária Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura
30 do parecer recomendando a aprovação. Submetida à votação, foi aprovado, à unanimidade, o
31 registro. Passou-se ao **Item 28** - Apresentação, discussão e votação de registro de sociedade



1 sob denominação Lopes & Zanatta – Sociedade de Advogados. A Relatora, Secretária Geral
2 Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a aprovação. Submetida à votação,
3 foi aprovado, à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item 29** - Apresentação, discussão e
4 votação de alteração de sociedade sob denominação Batista, Gonçalves Dias Advogados. A
5 Relatora, Secretária Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a
6 aprovação. Submetida à votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item**
7 **30** - Apresentação, discussão e votação de alteração de sociedade sob denominação Ernesto
8 Borges Advogados. A Relatora, Secretária Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer
9 recomendando a aprovação. Submetida à votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro.
10 Passou-se ao **Item 31** - Apresentação, discussão e votação de alteração de sociedade sob
11 denominação Robson Tiburcio Associados. A Relatora, Secretária Geral Ana Laura Coutinho,
12 fez leitura do parecer recomendando a aprovação. Submetida à votação, foi aprovado, à
13 unanimidade, o registro. Passou-se ao **Item 32** - Apresentação, discussão e votação de distrato
14 de sociedade individual sob denominação Gissele Bernardes - Sociedade Ind. de Advocacia. A
15 Relatora, Secretária Geral Ana Laura Coutinho, fez leitura do parecer recomendando a
16 aprovação. Submetida à votação, foi aprovado, à unanimidade, o registro. Foi retirado de pauta
17 o item que trata a respeito da apresentação de relatório da Comissão Especial de Acolhimento
18 e Acompanhamento de Denúncias de Assédio Sexual e Moral da OAB/TO em virtude do
19 avançado da hora. Encerrou-se a reunião às 20:15 horas. Eu, Fernando Palma Pimenta Furlan,
20 Secretário-Geral Adjunto, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Conselho
21 Seccional, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Seccional. Palmas, aos 15
22 (quinze) dias do mês de março de 2019 (dois mil dezenove).

23
24 **Dr. Gedeon Batista Pitaluga Junior**

25 Presidente da OAB/TO

26
27 **Fernando Palma Pimenta Furlan**

28 Secretário-Geral Adjunto da OAB/TO

29